



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA A R BENTO INFORMÁTICA – ME.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A R BENTO INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.859.272/0001-30, sediada na rua Barão do Rio Branco nº 507, Centro, Divinolândia - SP, Cep: 13780-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio proprietário **ANTONIO RICARDO BENTO**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 260.541.928-25 e do RG nº 29435663 SSP/SP, residente na rua Treze de Maio nº 250, Centro, Divinolândia - SP, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 124/2019, referente ao Processo 108/2019, Pregão Presencial nº 058/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.388,90 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0340 Classificacao: 020904 123611202 2.049 339030

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de abril de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**A R BENTO INFORMÁTICA – ME**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

\_\_\_\_\_  
FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

Contrato: ATA 124/20 OS: 2594   Processo: PRC0010819 Tipo de selecao: Item   Fornecedor: 7664 A.R. BENTO INFORMATICA - ME							
Produto: 33076 TONER HP LASERJET M1132 MFP. Valores Originais: Qte: 50,00 Vr. unit.: 73,10 Vr. tot.: 3.655,00							
Aditivo   Data Aditivo   Quantidade   Vr Unitario   Vr Total Aditado   % Aditado							
1   30/04/2020   19,00   73,10   1.388,90   38,00							